

NUDPRO /SRTE/SP

46219.021129/2012-49

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO
COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR046669/2012**NÚMERO DE PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: **46219.017773/2011-31**DATA DE PROTOCOLO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: **17/08/2011**

SIND DOS EMPREG VENDED VIAJANTES NO COM EST SAO PAULO, CNPJ n. **61.726.618/0001-28**, localizado (a) à Rua Santo Amaro, 255, 255, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.315-903, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **EDSON RIBEIRO PINTO**, CPF n. 004.225.768-91, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 09/04/2012 no município de São Paulo/SP;

E

FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.658.182/0001-40, localizado (a) à Rua Doutor Plínio Barreto, 285, edifício FECOMERCIO, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.313-020, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). **FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO**, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/10/2011 no município de São Paulo/SP;

SINDICATO COM ATAC ALCOOLBEBIDAS GERAL ESTADO SAO PAULO, CNPJ n. 60.936.622/0001-58, localizado (a) à Rua Afonso Sardinha, 95, conj. 114, Lapa, São Paulo/SP, CEP 05.076-000, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). **FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO**, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 13/09/2011 no município de São Paulo/SP;

SIND DO COMER ATACADISTA BIJUTERIAS DO EST DE SAO PAULO, CNPJ n. 53.452.769/0001-07, localizado (a) à Rua Pamplona - de 0601/602 a 1249/1250, 818, 4º andar. Conj. 41, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.405-001, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). **FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO**, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento;

SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 47.192.950/0001-29, localizado (a) à Rua Miguel Carlos, 41, 4º andar - conjunto 42, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.023-900, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). **FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO**, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento;

SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 49.087.232/0001-18, localizado (a) à Avenida Senador Queirós - lado ímpar, 605, 23º Andar - Cj. 2312, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.026-001, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). **FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO**, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/08/2011 no município de São Paulo/SP;

SIND COM ATACATISTA DE LOUCAS TINTAS E FERRAGENS SP, CNPJ n. 62.809.777/0001-59, localizado (a) à Rua Capitão-Mor Jerônimo Leitão, 108, 2ºandar-cj 21, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.032-020, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). **FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO**, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente

documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 05/10/2011 no município de São Paulo/SP;

SICAP - SIND DO COMERC ATACADISTA, IMPORTADOR, EXPORTADOR E DISTRIB DE PECAS, ROLAMENTOS, ACESSORIOS E COMPONENTES PARA INDUST E PARA VEICULOS EST SP, CNPJ n. 03.499.644/0001-64, localizado (a) à Avenida Paulista, 1009, 1º Andar - Conj 101, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-919, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/04/2012 no município de São Paulo/SP;

SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 43.450.014/0001-10, localizado (a) à Rua Maranhão - lado par, 598, 4º Andar, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01.240-000, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/06/2011 no município de São Paulo/SP;

SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NAO FERROSA DO ESTADO DE SAO PAULO-SP, CNPJ n. 38.891.073/0001-93, localizado (a) à Rua Rui Barbosa, 95, 5º. andar, Conjuntos 51/52, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.326-010, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento;

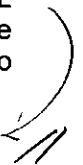
SIND COMERCIO ATACADISTA DE TEC VEST E ARM DO EST DE SP, CNPJ n. 62.202.759/0001-04, localizado (a) à Rua Paula Sousa - lado ímpar, 79, 2º andar conjunto 21, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.027-001, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 08/09/2011 no município de São Paulo/SP;

SIND COM ATAC VIDRO PLANOCRISTAIS ESPELHOS EST S PAULO, CNPJ n. 62.803.085/0001-01, localizado (a) à Rua dos Italianos, 471, 1º andar, sala 3, Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01.131-000, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/08/2011 no município de São Paulo/SP;

SINDICATO DO COM VAREJ DE CARNES FRESCAS DO ESTADO DE S, CNPJ n. 62.650.833/0001-55, localizado (a) à Praça da República - lado par, 180, CJ 64, República, São Paulo/SP, CEP 01.045-000, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 08/09/2011 no município de São Paulo/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 49.087.273/0001-04, localizado (a) à Rua Vinte e Quatro de Maio - lado ímpar, 35, 13 - 1313, República, São Paulo/SP, CEP 01.041-001, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 24/08/2011 no município de São Paulo/SP;

SINDICATO DOS LOJISTAS DOCOMERCIO DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.661.269/0001-76, localizado (a) à Rua Coronel Xavier de Toledo - lado ímpar, 99, 3º andar, República, São Paulo/SP, CEP 01.048-100, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 17/08/2011 no município de São Paulo/SP;



SIND COM VAR MAT CONSTR MAQ FER TINT LOUCAS VID GDE S P, CNPJ n. 62.809.769/0001-02, localizado (a) à Rua Boa Vista - lado par, 356, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.014-000, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 04/10/2011 no município de São Paulo/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAR MAT OPTICO FOT CIN EST S P, CNPJ n. 62.660.436/0001-64, localizado (a) à Avenida Nove de Julho, 40, 40, cj.11d/f, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.312-900, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 01/09/2011 no município de São Paulo/SP;

SIND COME VAREJ PECAS ACESSORIOS VEICULOS EST SAO PAULO, CNPJ n. 62.703.368/0001-73, localizado (a) à Avenida Paulista, 1009, 1009, 5a. andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-919, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 10/08/2011 no município de São Paulo/SP;

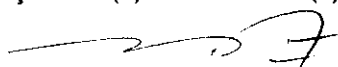
SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS NO ESTADO DE SAO PAULO - SICOP, CNPJ n. 52.807.013/0001-70, localizado (a) à Edifício Conde Andréa Matarazzo, 1499, Av. Paulista, 7º and conj. 709, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-928, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 10/04/2012 no município de São Paulo/SP;

SINDICATO COM VAR DE VEICAUTOMOTORES USADOS EST S PAULO, CNPJ n. 59.839.001/0001-77, localizado (a) à Avenida Indianópolis - de 1009 a 1501 - lado ímpar, 1371, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04.063-002, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 29/08/2011 no município de São Paulo/SP;

SINDICATO DE LAVANDERIAS E SIMILARES DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E REGIAO - SINDILAV, CNPJ n. 47.463.195/0001-70, localizado (a) à Rua Pais de Araújo, 29, conjunto 111/113, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.531-090, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 01/11/2011 no município de São Paulo/SP;

SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SELEMAT, CNPJ n. 65.033.565/0001-10, localizado (a) à Rua Monte Caseros, 153, Vila Gomes, São Paulo/SP, CEP 05.590-130, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 03/04/2012 no município de São Paulo/SP;

SIND DOS REPRES COMERC E DAS EMP DE REPRES COMERC ES SP, CNPJ n. 60.748.332/0001-80, localizado (a) à Avenida Brigadeiro Luís Antônio - até 699 - lado ímpar, 613, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.317-000, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/04/2011 no município de São Paulo/SP;



SINDICATO DAS EMPRESAS DETURISMO NO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 60.748.811/0001-05, localizado (a) à Avenida Vieira de Carvalho, 115, 11º andar, República, São Paulo/SP, CEP 01.210-010, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 13/10/2011 no município de São Paulo/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ARACATUBA, CNPJ n. 43.763.093/0001-19, localizado (a) à Rua Silva Jardim - de 717/718 ao fim, 798, nenhum, Vila São Paulo, Araçatuba/SP, CEP 16.015-433, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/08/2011 no município de Araçatuba/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA, CNPJ n. 43.975.432/0001-20, localizado (a) à Rua Voluntários da Pátria - de 1045/1046 a 3165/3166, 1435, Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-320, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 02/08/2011 no município de Araraquara/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DA BAIXADA SANTISTA, CNPJ n. 58.251.794/0001-46, localizado (a) à Avenida Ana Costa - até 341 - lado ímpar, 25, Gonzaga, Santos/SP, CEP 11.060-001, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE BARRETOS, CNPJ n. 44.790.301/0001-31, localizado (a) à Avenida 9 - até 1187/1188, 721, Centro, Barretos/SP, CEP 14.780-250, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE BAURU , CNPJ n. 45.029.907/0001-11, localizado (a) à Avenida Nações Unidas - de Quadra 12 a Quadra 17, 45, QUADRA 17, Vila Santo Antônio, Bauru/SP, CEP 17.013-035, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 17/10/2011 no município de Bauru/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE BOTUCATU, CNPJ n. 54.709.415/0001-68, localizado (a) à Rua Amando de Barros - até 1140/1141, 817, apto., 11, Centro, Botucatu/SP, CEP 18.600-050, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/10/2011 no município de Botucatu/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE BRAGANCA PAULISTA, CNPJ n. 51.913.200/0001-76, localizado (a) à Rua Coronel João Leme - lado par, 304, 2º andar - sla. 25, 26 e 27, Centro, Bragança Paulista/SP, CEP 12.900-161, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 31/08/2011 no município de Bragança Paulista/SP;

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE CAMPINAS E REGIAO, CNPJ n. 46.106.712/0001-90, localizado (a) à Rua General Osório - de 762/763 a 1661/1662, 883, 7º andar, Centro, Campinas/SP, CEP 13.010-111, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 26/08/2011 no município

de Campinas/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CATANDUVA, CNPJ n. 47.081.625/0001-99, localizado (a) à Rua Aracaju - até 699/700, 495, Centro, Catanduva/SP, CEP 15.800-250, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 22/08/2011 no município de Catanduva/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GUARULHOS, CNPJ n. 66.655.226/0001-39, localizado (a) à Rua Caraguatatuba, 17, Vila Rachid, Guarulhos/SP, CEP 07.012-090, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/10/2011 no município de Guarulhos/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ITAPETININGA, CNPJ n. 49.706.633/0001-09, localizado (a) à Rua Monsenhor Soares, 637, Centro, Itapetininga/SP, CEP 18.200-009, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 01/10/2011 no município de Itapetininga/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E LOJISTA DE ITU E REGIAO - SINCOMERCIO, CNPJ n. 50.235.464/0001-55, localizado (a) à Rua Maestro José Victório, 137, Centro, Itu/SP, CEP 13.300-075, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/08/2011 no município de Itu/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE JAU, CNPJ n. 50.759.661/0001-73, localizado (a) à Alameda Nossa Senhora do Patrocínio, 14, Chácara Peccioli, Jaú/SP, CEP 17.211-100, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 11/11/2011 no município de Jaú/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE JUNDIAI E REGIAO, CNPJ n. 54.135.728/0001-50, localizado (a) à Rua Senador Fonseca - de 394/395 ao fim, 651, casa, Centro, Jundiaí/SP, CEP 13.201-017, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 17/10/2011 no município de Jundiaí/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PIRACICABA, CNPJ n. 54.413.299/0001-35, localizado (a) à Rua Governador Pedro de Toledo - até 1070 - lado par, 484, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13.400-060, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 26/08/2011 no município de Piracicaba/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE RIBEIRAO PRETO, CNPJ n. 56.014.640/0001-05, localizado (a) à Rua Lafaiete, 394, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.015-080, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/08/2011 no município de Ribeirão Preto/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE SAO CARLOS E REGIAO , CNPJ n. 59.621.136/0001-61, localizado (a) à Rua Riachuelo, 130, Centro, São Carlos/SP, CEP 13.560-110, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/08/2011 no município de São Carlos/SP;



SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE SAO JOSE DOS CAMPOS, CNPJ n. 50.012.137/0001-34, localizado (a) à Avenida Nove de Julho - lado ímpar, 211, Jardim Apolo, São José dos Campos/SP, CEP 12.243-000, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 14/10/2011 no município de São José dos Campos/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA D SAO JOSE DO RIO PRETO, CNPJ n. 60.005.881/0001-65, localizado (a) à Rua Bernardino de Campos - de 2541/2542 ao fim, 2976, sala502, Centro, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.015-300, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 26/08/2011 no município de São José do Rio Preto/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE TAUBATE, CNPJ n. 72.308.778/0001-73, localizado (a) à Rua Visconde do Rio Branco, 51, 6 andar, Centro, Taubaté/SP, CEP 12.020-040, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 09/09/2011 no município de Taubaté/SP;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE SOROCABA, CNPJ n. 50.807.973/0001-05, localizado (a) à Rua Cesário Mota, 463, Centro, Sorocaba/SP, CEP 18.035-200, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO, CPF n. 872.801.598-34, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 24/08/2011 no município de Sorocaba/SP;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 11, de 2009, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitido ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR046669/2012, na data de 20/08/2012, às 18:52:34.

_____, 20 de agosto de 2012.


EDSON RIBEIRO PINTO
Presidente

SIND DOS EMPREG VENDED VIAJANTES NO COM EST SAO PAULO


FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador


FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE SAO PAULO


FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador


SINDICATO COM ATAC ALCOOLBEBIDAS GERAL ESTADO SAO PAULO


FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO


Procurador
SIND DO COMER ATACADISTA BIJUTERIAS DO EST DE SAO PAULO


FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador


SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS DO ESTADO DE SAO PAULO


FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador


SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE SAO PAULO


FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

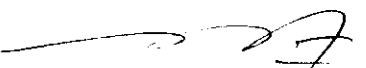
SIND COM ATACATISTA DE LOUCAS TINTAS E FERRAGENS SP


FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

SICAP - SIND DO COMERC ATACADISTA, IMPORTADOR, EXPORTADOR E DISTRIB DE PECAS, ROLAMENTOS, ACESSORIOS E COMPONENTES PARA INDUST E PARA VEICULOS EST SP


FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

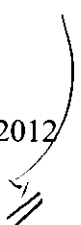
SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NO ESTADO DE SAO PAULO



FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NAO FERROSA DO ESTADO DE SAO PAULO-SP


FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

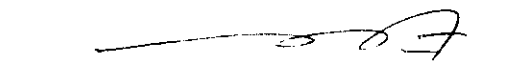
SIND COMERCIO ATACADISTA DE TEC VEST E ARM DO EST DE SP





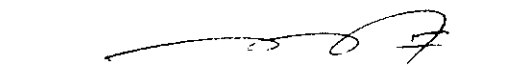
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

SIND COM ATAC VIDRO PLANOCRISTAIS ESPELHOS EST S PAULO




FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

SINDICATO DO COM VAREJ DE CARNES FRESCAS DO ESTADO DE S




FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

**SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE SAO
PAULO**



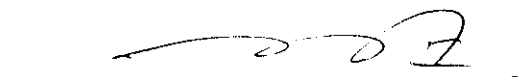
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE SAO PAULO



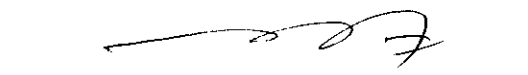
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

SIND COM VAR MAT CONSTR MAQ FER TINT LOUCAS VID GDE S P




FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

SINDICATO DO COMERCIO VAR MAT OPTICO FOT CIN EST S P



FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

SIND COME VAREJ PECAS ACESSORIOS VEICULOS EST SAO PAULO



FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS NO ESTADO DE
SAO PAULO - SICOP**



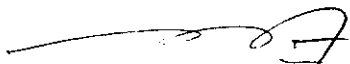
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

SINDICATO COM VAR DE VEICAUTOMOTORES USADOS EST S PAULO



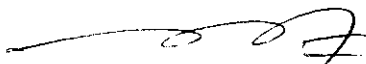
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

**SINDICATO DE LAVANDERIAS E SIMILARES DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E REGIAO -
SINDILAV**



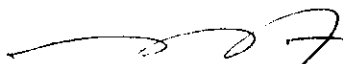
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

**SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DE
TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SELEMAT**




FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

SIND DOS REPRE COMERC E DAS EMP DE REPRE COMERC ES SP



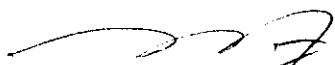
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

SINDICATO DAS EMPRESAS DETURISMO NO ESTADO DE SAO PAULO



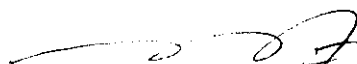
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ARACATUBA



FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

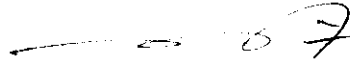
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA



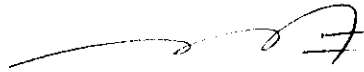
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DA BAIXADA SANTISTA

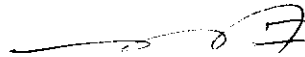




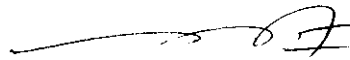
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE BARRETOS



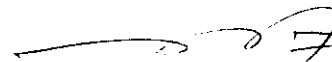
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE BAURU



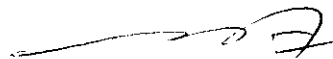
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE BOTUCATU



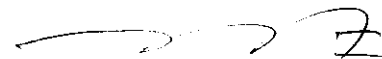
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE BRAGANCA PAULISTA



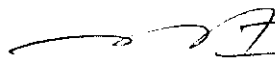
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE CAMPINAS E REGIAO



FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CATANDUVA



FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GUARULHOS



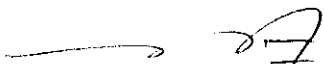
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ITAPETININGA



FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO



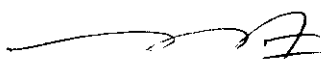
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E LOJISTA DE ITU E REGIAO - SINCOMERCIO



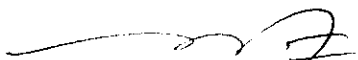
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE JAU



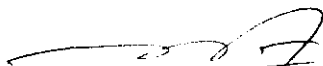
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE JUNDIAI E REGIAO



FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PIRACICABA



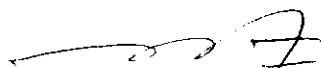
FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE RIBEIRAO PRETO



FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE SAO CARLOS E REGIAO



FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

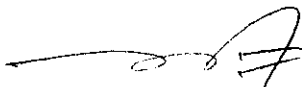


FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA D SAO JOSE DO RIO PRETO



FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE TAUBATE





FERNANDO LUIZ MARCAL MONTEIRO
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE SOROCABA





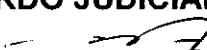
Representa muito para você

TERMO DE ADITAMENTO

2012-2013

ACORDO JUDICIAL

2011-2013

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, como representante da categoria profissional, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade de primeiro grau, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº DNT 26.261/40 e inscrito no CNPJ sob o nº 61.726.618/0001-28, com sede na Rua Santo Amaro, 255 – São Paulo – Capital – CEP – 01315-903 – Assembléia Geral realizada em sua sede no dia 09/04/2012, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Edson Ribeiro Pinto**, portador do CPF/MF nº 004.225.768-91, e assistido pelo advogado, **Dr. Nivaldo Pessini**, inscrito na OAB/SP sob o nº 24.775 e portador do CPF/MF nº 020.104.968-68, e de outro, como representantes da categoria econômica, a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de segundo grau, detentora da Carta Sindical n.º 25797/42, SR01203 e do CNPJ n.º 62.658.182/0001-40, com sede na Rua Dr. Plínio Barreto, n.º 285, Bela Vista – São Paulo – Capital – CEP – 01313-020 – Assembléia Geral realizada em sua sede no dia 25/10/2011, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Assuntos Sindicais, **Sr. Ivo Dall'Acqua Júnior** - CPF/MF n.º 747.240.708-97 e assistido pelo advogado, **Dr. Fernando Marçal Monteiro** - OAB/SP n.º 86.368 e CPF/MF n.º 872.801.598-34, representando também os seguintes Sindicatos filiados: **Sindicato do Comércio Atacadista de Madeira do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 96.473.962/0001-37 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.005152/91-15, com sede na Rua São Bento n.º 59 – Cj. 3B – SP – CEP – 01011-000 – Assembléia Geral realizada em sua sede no dia 17/08/2010; **Sindicato do Comércio Varejista de Jacareí** – CNPJ n.º 61.874.301/0001-39, Registro Sindical – Processo n.º 24457.000062/91, com sede na Avenida Getulio Dornelles Vargas n.º 2230 – CEP: 12305-010 – Assembléia Geral realizada em sua sede no dia 31/08/2011, celebram na forma dos artigos 611 e seguintes da CLT, o presente **ADITAMENTO ao ACORDO JUDICIAL** em vigor, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes: 



1ª - Em cumprimento ao determinado no parágrafo único da cláusula 33 do ACORDO JUDICIAL em vigor entre as partes, com vigência de 01/07/2011 até 30/6/2013, salvo quanto às cláusulas 1ª (Reajuste Salarial), 5ª (Salário Normativo) e 31 (Diferenças Salariais), que vigiam até 30/06/2012, nos pontos específicos ora aditados, as partes estipulam o presente ADITAMENTO, ratificando os demais termos do acordo em vigor não colidentes com os termos deste aditamento, tal qual expostos.

2ª - Fica ADITADO à redação do parágrafo 1º da Cláusula 1ª (Reajuste Salarial), o seguinte:

"1ª - REAJUSTE SALARIAL

Conforme negociado entre as partes, a partir de 01.07.12, as empresas concederão o reajuste salarial a que se refere a presente cláusula, aos empregados abrangidos por este ADITAMENTO, no percentual de 5% (cinco por cento), correspondente ao período de 01.07.11 a 30.06.12, incidentes sobre os salários vigentes em 01.07.12."

"5ª - SALÁRIO NORMATIVO

A partir de 1º de julho de 2012, vigorarão os seguintes pisos para a categoria:

- a) Salário Normativo de Admissão: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais;
- b) Salário Normativo de Efetivação: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) mensais.

Parágrafo primeiro - Entende-se por salário normativo de admissão aquele devido durante o período de experiência adotado pela empresa, até 90 dias da data de admissão do empregado, inclusive no período de prorrogação legal.

Parágrafo segundo - Entende-se por salário normativo de efetivação aquele que venha a ser pago após o término do mencionado período de experiência."

3ª - Ainda em cumprimento ao determinado no parágrafo único da cláusula 33, as partes estipulam o presente ADITAMENTO para ampliar o período de oposição dos empregados e ratificar a cláusula 27, em todos os demais termos, conforme adiante.

"27 - CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS

As empresas descontarão de todos os empregados pertencentes à categoria profissional diferenciada ora conveniente, associados ou não ao *Sindicato dos Vendedores e Viajantes do Comércio do Estado de São Paulo*, uma contribuição com fulcro no art. 513, letra "e", da CLT, conforme decidido pela Assembleia Geral Extraordinária, observadas, ainda, a legislação vigente e a jurisprudência que regem a matéria, da seguinte forma:

- a) 5% (cinco por cento) sobre os salários já reajustados em 1º de agosto de 2011;



b) 5% (cinco por cento) sobre os salários já reajustados em 1º de agosto de 2012.

Parágrafo primeiro - Para os fins do disposto no *caput* desta cláusula, entende-se como salário a parte fixa acrescida das comissões e percentagens, estando o valor da contribuição limitado ao valor máximo (teto), por empregado, correspondente a (um) salário normativo de admissão, já reajustado e vigente nas datas-base de 1º de julho de 2011 e 1º de julho de 2012.

Parágrafo segundo - Tal contribuição deverá ser recolhida pelas empresas, através de guias próprias fornecidas pelo *Sindicato dos Vendedores e Viajantes do Comércio do Estado de São Paulo*, junto à Caixa Econômica Federal ou a outro estabelecimento bancário eventualmente indicado, nos seguintes prazos e datas:

a) até o dia 10 de setembro de 2011, a contribuição descontada em agosto de 2011;

b) até o dia 10 de setembro de 2012, a contribuição descontada em agosto de 2012.

Parágrafo terceiro - O não recolhimento nesses prazos acarretará ao empregador o pagamento de multa de 15% (quinze por cento) sobre o montante não recolhido, devidamente corrigido pelos índices de correção dos débitos trabalhistas adotados pelo E. TRT/SP, ou equivalente, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o total, ficando limitados, multa e juros, a 3 (três) salários mínimos vigentes à data do efetivo pagamento.

Parágrafo quarto - Fica garantida aos empregados manifestação de oposição ao desconto, devendo ser expressa por escrito perante o *Sindicato dos Vendedores e Viajantes do Comércio do Estado de São Paulo*, com cópia à empresa, observado o seguinte:

a) entre os dias 5 e 15 de agosto de 2011 para os descontos devidos no mês de agosto de 2011;

b) entre os dias 5 e 25 de agosto de 2012 para os descontos devidos no mês de agosto de 2012;

Parágrafo quinto - No prazo de 30 dias do recolhimento desta contribuição, observados os respectivos períodos, a empresa encaminhará ao *Sindicato dos Vendedores e Viajantes do Comércio do Estado de São Paulo* uma relação contendo os nomes dos empregados da categoria que sofreram o desconto bem como os respectivos valores recolhidos.

Parágrafo sexto - Esta verba visa o reforço dos fundos sindicais de representação: para a presente negociação coletiva, para o treinamento e formação profissional dos *membros da categoria* através do NUCLAVE - Núcleo de Aperfeiçoamento em Vendas e para manutenção dos demais serviços do Sindicato, inclusive lazer do trabalhador, como Colônia de Férias e afins.



4ª - Em razão do novo reajuste, fica ainda ADITADO à Cláusula 31, o seguinte:

“31 - DIFERENÇAS SALARIAIS


Eventuais diferenças salariais devidas a partir de 01.07.12, oriundas do presente ADITAMENTO poderão ser complementadas na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2012.”

5ª - E por estarem as partes de acordo com os termos do presente ADITAMENTO, RATIFICAM todas as demais cláusulas constantes Do ACORDO ora aditado, para que continuem a surtir os efeitos de lei.

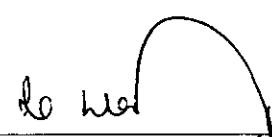
São Paulo, 07 de agosto de 2012.

**Pelo Sindicato dos Empregados
Vendedores e Viajantes do Comércio
no Estado de São Paulo**


**Pela Federação do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo do Estado de São
Paulo e demais Sindicatos Patronais**



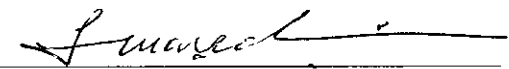
EDSON RIBEIRO PINTO
Presidente
CPF/MF nº 004.225.768-91



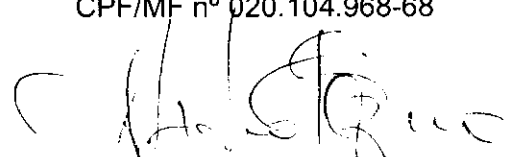
IVO DALL'ACQUA JÚNIOR
Presidente do Conselho de Assuntos
Sindicais
CPF nº 747.240.708-97



NIVALDO PÉSSINI
Advogado
OAB/SP nº. 24.775
CPF/MF nº 020.104.968-68



FERNANDO MARÇAL MONTEIRO
Advogado
OAB/SP nº. 86.368
CPF/MF nº. 872.801.598-34



ALEXANDRE PAZERO
Advogado
OAB/SP nº. 95.232
CPF/MF nº 086.759.198-67